



*Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo*

Guaçuí-ES, 03 de dezembro de 2025.

Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
Sr. Mateus Costa Barbosa

Assunto: Arquivamento de Projeto

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito o arquivamento do **Projeto de Lei do Legislativo nº. 035/2025** – Dispõe sobre a disponibilidade do município fornecer o sensor de monitoramento contínuo de glicose, bem como os insumos necessários para seu funcionamento, para pacientes que fazem o uso do nosso sistema de saúde do Município.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

**WILKES DE OLIVEIRA
VEREADOR**